



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.480

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 12/2021 - SGG de 29 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e conforme o exarado no Processo 202018037005818,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Jalda Claudino**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Administrativa, para responder pela Gerência de Assessoramento Estratégico desta Pasta, no período de 01/02/2021 a 12/02/2021, durante as férias regulamentares da titular, **Evelyn de Castro Cruginel**, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 215576

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 013/2021 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Goiás, estabelece atribuições e o funcionamento de seus órgãos e unidades, e dispõe sobre a Carreira de seus membros, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás à Lei Complementar Estadual nº 130/2017, inclusive em relação aos novos cargos e funções ali previstos, reputados essenciais ao regular funcionamento da Instituição;

Considerando o estabelecido no art. 72, da Lei Complementar

Estadual nº 130/2017;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202110892000151.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Marcelo Graciano Soares**, inscrito no CPF sob o nº 006.485.371-37, do cargo de Diretor-Geral de Administração e Planejamento (CC-1), **a partir de 29 de janeiro de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 215584

PORTARIA Nº 021/2021 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Goiás, estabelece atribuições e o funcionamento de seus órgãos e unidades, e dispõe sobre a Carreira de seus membros, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás à Lei Complementar Estadual nº 130/2017, inclusive em relação aos novos cargos e funções ali previstos, reputados essenciais ao regular funcionamento da Instituição;

Considerando o estabelecido no art. 72, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202110892000151.

RESOLVE:

Art. 1º. **Retificar o art. 1º da Portaria nº 013/2021 - GABINETE/DPG.**

Onde se lê:

“Art. 1º. Exonerar Marcelo Graciano Soares, inscrito no CPF sob o nº 006.485.371-37, do cargo de Diretor-Geral de Administração e Planejamento (CC-1), **a partir de 29 de janeiro de 2021.**

Leia-se:

“Art. 1º. Exonerar Marcelo Graciano Soares, inscrito no